DECRETO Nº 3106, de 02 de agosto de 2005

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE LAUDELINO CECÍLIO DE AQUINO - "BATOQUE".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Laudelino Cecílio de Aquino, cidadão centenário, ex-ferroviário, reconhecido nacionalmente pelos relevantes serviços sócio-econômicos prestados a Sete Lagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de agosto de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal